



PORTARIA Nº 1572/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0030871-4	ANTONIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS	ESPECIAL/ VI	ESPECIAL/ VII	02/04/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0092673-6	MIQUEAS GONCALVES DE BARROS	ESPECIAL/ I	ESPECIAL/ II	03/10/2022
			ESPECIAL/ II	ESPECIAL/ III	03/10/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0091694-3	DOUGLAS WILSON DE SOUZA ASSUNCAO	ESPECIAL/ V	ESPECIAL/ VI	31/07/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2018					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0967320-2	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
5	0967353-9	ARIANY ALMEIDA LAUNE	1ª/I	1ª/II	01/12/2023
6	0967305-9	CAMILA ANDRADE PELAES	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
7	0967296-6	CHARLES DE ALMEIDA PINHEIRO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
8	0099681-5	ERIVANI LEITE DIAS	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
9	0967375-0	FERNANDA CAROLINA DE ASSIS TENORIO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023
10	0100900-1	KEILA MICHAEL COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO	1ª/I	1ª/II	01/10/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0967419-5	GISELLE SANTOS DOS ANJOS	1ª/I	1ª/II	02/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 203730872. Cód. CRC: 16BD1E8
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

